

**PARECER N° 424**

**PROJETO DE LEI N° 37/2019**

**PROCESSO N° 4364/2019**

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do executivo Municipal visando denominar “Rua Flichet” logradouro com início na Rua Itambé e término na Rua Alfreds Paegle e “Rua Copas” o logradouro com início na Avenida Industrial e término na Rua Flichet.

Uma vez que o processo foi deflagrado corretamente e a competência é concorrente, não vislumbramos óbices legais ou constitucionais à aprovação do presente projeto de lei.

Ressalte-se ainda que se aplica à matéria o *quorum* de maioria simples, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

É o parecer, s.m.j.

Santo André, 30 de setembro de 2019.

**ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI**  
**OAB/SP N° 173.731**